

COP 30 E MINERAÇÃO

Desafios climáticos e soluções sustentáveis

REDES SOCIAIS







#### 1. TEMA GERAL:

COP 30 e Mineração: Desafios Climáticos e Soluções Sustentáveis

#### 2. JUSTIFICATIVA

### Um ano para entrar para a história

Em 2025, Belém será palco da 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30) — um marco histórico para o Brasil e para o mundo. Pela primeira vez, a Amazônia ocupará o centro das discussões globais sobre clima, transição energética, biodiversidade, comunidades, entre outras.

Nos últimos anos e cada vez com mais frequência, as mudanças climáticas vêm provando que já não podemos mais esperar: é preciso debater, propor e colocar em práticas ações reais para combatê-las e para adaptar os territórios que já sofrem com

suas consequências.

A COP 30 é a ocasião perfeita para esse grande pacto pelo cuidado com o planeta. É uma oportunidade única para o Brasil apresentar soluções que nascem do diálogo entre natureza, ciência e tecnologia.

Nesse contexto, a mineração tem liderado diversos desses esforços e apontado caminhos possíveis por onde seguir, seja na transição energética ou na construção de uma economia mais limpa, circular, tecnológica e comprometida com as pessoas e com os territórios.

E o Prêmio Simineral de Comunicação deste ano visa, justamente, valorizar e reconhecer essas iniciativas, estimulando a produção de conteúdos relevantes que possam dar visibilidade aos projetos e ações do setor mineral no estado do Pará, para redução das emissões de gases do efeito estufa, combate às mudanças e adaptações climáticas.



## 3. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

Realizado pelo Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará, com organização da Agência EKO, o Prêmio Simineral de Comunicação premiará **sete categorias:** 

**TELEJORNALISMO** 

**RADIOJORNALISMO** 

JORNALISMO IMPRESSO

**JORNALISMO 360** 

**REDES SOCIAIS** 

**JORNALISMO DO FUTURO:** dedicado a estudantes de jornalismo das universidades e faculdades de Jornalismo do Pará.

**CONTEÚDOS EMPRESARIAIS:** reservado aos conteúdos e campanhas sobre o tema da premiação produzidos por empresas

associadas ao Simineral e que tenham sido veiculados em canais de comunicação das empresas.

#### 4. BANCO DE PAUTAS

Para inspirar a produção de conteúdo para a premiação, disponibilizamos, apenas a caráter de sugestão, um banco de pautas dentro do tema geral.

\*As pautas aqui apresentadas são apenas inspiracionais, não havendo obrigatoriedade de que os conteúdos sejam reproduzidos exatamente como nas sugestões.

- Transição energética: iniciativas da indústria mineral no contexto da transição energética.
- Ações e iniciativas do setor mineral no combate às mudanças climáticas.
- As iniciativas da indústria mineral para o processo de descar-



bonização da produção, como o uso de energia limpa (solar, eólica, hidrelétrica, hidrogênio verde, entre outras), eletrificação de frotas e projetos de reflorestamento.

- Minerais críticos e a transição energética: o papel desses minerais no processo de mudança da matriz e na tecnologia verde.
- Integração entre setores como poder público, academia e iniciativa privada para impulsionar uma economia sustentável na região, apoiando projetos de bioeconomia, compensação ambiental e desenvolvimento de cadeias produtivas locais na Amazônia.
- Ações e iniciativas de valorização de povos tradicionais e soluções baseadas na natureza que são apoiadas pelo setor mineral.
- Cases e personagens (engenheiros, lideranças indígenas, cientistas, comunidades) que estão desenvolvendo soluções inovadoras no setor mineral com foco em sustentabilidade e transição climática.

- As iniciativas do setor mineral voltadas especificamente para COP 30: projetos, ações, parcerias, eventos etc.

#### **5. REGULAMENTO – REDES SOCIAIS**

- O Prêmio Simineral de Comunicação, na categoria para Redes Sociais, deverá reconhecer os dois melhores trabalhos produzidos e veiculados nas redes sociais, com aderência ao tema e avaliados dentro dos critérios deste regulamento.
- As publicações deverão ter sido veiculadas no período entre 01/01/2025 a 28/11/2025. **Observar que o post deve permanecer no ar até a data do julgamento.**
- Podem ser inscritos trabalhos publicados nas diversas plataformas de redes sociais, a exemplo de: Instagram, Facebook, Linkedin, X, Tik Tok, Youtube, plataformas de áudio (Spotify, Deezer, Orelo, entre outros).
- Os trabalhos podem incluir: vídeos, peças estáticas, carrosséis,



posts com fotos, ilustrações, gifs, podcasts, campanhas, entre outros formatos aderentes às redes sociais e suas diversas ferramentas.

- Podem participar desta premiação produtores de conteúdos digitais de quaisquer áreas ou formação profissional, não havendo necessidade de formação específica.
- Podem ser inscritos trabalhos feitos individualmente ou em equipe.
- Não é permitida a automação ou patrocínio dos posts concorrentes.
- Conteúdos criados com uso de inteligência artificial devem conter rótulo informativo "Criado com IA" e deve ser comunicado no ato da inscrição.
- Não serão aceitos conteúdos com mensagens ofensivas, preconceituosas ou que infrinjam direitos autorais.

# 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS

#### **6.1. CRIATIVIDADE**

O poder criativo do trabalho será avaliado. A originalidade, os recursos, edições, narrativas e soluções criativas serão os itens observados neste critério.

### 6.2. RESPEITO À DINÂMICA DAS REDES

Serão avaliadas: a linguagem, a pertinência e a adequação do trabalho às redes sociais escolhidas e suas ferramentas.

# 6.3. ENGAJAMENTO E RELEVÂNCIA DO CONTEÚDO

No julgamento, serão consideradas favoravelmente as interações ao post em forma de likes, comentários, compartilhamentos e salvamentos, até a semana do julgamento. A Comissão Avaliadora entende que o engajamento de um usuário com um conteúdo se dá por meio dessas ações ativas com a pu-



blicação, indicando a relevância do conteúdo para o público. Ressaltamos que é proibida a automação e/ou patrocínio dos posts concorrentes.

#### **6.4. ADERÊNCIA AO TEMA**

Os trabalhos inscritos devem estar alinhados ao tema geral do Prêmio Simineral de Comunicação, edição 2025. Os trabalhos não aderentes ao tema e fora dos padrões mínimos dos critérios de avaliação indicados neste regulamento poderão ser desclassificados da premiação por decisão do júri técnico.

## 6.5. CREDIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES

As informações utilizadas para produzir os conteúdos devem ser corretas e obtidas em fontes de credibilidade, sob responsabilidade do produtor de conteúdo.

# 7. INSCRIÇÕES

- As inscrições são gratuitas e deverão ocorrer a partir de

**06/06/2025** até o dia **28/11/2025**, no hotsite do Prêmio Simineral de Comunicação, no endereço www.simineral.org.br

- Os trabalhos podem ser produzidos individualmente ou em equipe. Em caso de trabalhos com mais de um autor, o titular responsável pela inscrição deve informar o nome da equipe na ficha de inscrição.
- Cada participante pode inscrever apenas um trabalho.
- O mesmo conteúdo não pode ser inscrito em outras categorias.
- Depois que a inscrição for recebida e homologada, o participante receberá um e-mail de confirmação emitido pela comissão organizadora do prêmio.
- Em caso de conteúdos postados em redes efêmeras, com duração de 24h, como stories do Instagram, anexar prints que comprovem a publicação, além de enviar os arquivos dos con-



### 8. JULGAMENTO

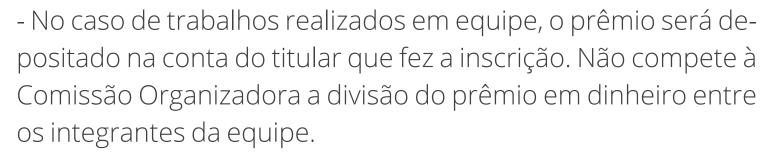
- O julgamento dos trabalhos ocorrerá entre os dias **29/11/25 a 05/12/25,** por júri técnico.
- Os trabalhos não aderentes ao tema e fora dos padrões mínimos dos critérios de avaliação indicados neste regulamento poderão ser desclassificados da premiação por decisão do júri técnico.
- No julgamento, serão considerados os critérios: criatividade, respeito à dinâmica das redes sociais, aderência ao tema, relevância do conteúdo, credibilidade das informações e engajamento.
- O engajamento ao post através de likes, comentários, compartilhamentos, salvamentos, entre outros, até a semana do julgamento, acrescentará pontos ao conteúdo inscrito. As estatísticas a que só o creator tem acesso deverão ser informadas no ato

da inscrição e, caso ele seja um dos finalistas, uma atualização destes números poderá ser solicitada pela organização.

# 9. PREMIAÇÃO

- O júri técnico irá escolher os dois finalistas, indicando primeiro e segundo lugares. Não caberá recurso da decisão do júri técnico.
- Os dois primeiros colocados serão homenageados com certificado de participação.
- O primeiro colocado receberá premiação em dinheiro, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- O segundo colocado receberá premiação em dinheiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- O valor do prêmio terá desconto de impostos, de acordo com a legislação brasileira.
- Os prêmios serão pagos por meio de crédito em conta bancária cujo titular seja o vencedor inscrito na premiação.





## 10. EVENTO DE PREMIAÇÃO

- A entrega dos prêmios ocorrerá em evento presencial, em dezembro, em data a ser divulgada pela organização.

# 11. OBSERVAÇÕES FINAIS

O Prêmio Simineral de Comunicação é realizado pelo Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará, com organização da Agência EKO.

O Simineral reserva-se o direito de publicar, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos e premiados, em quaisquer veículos de comunicação. Os autores premiados poderão divulgar seus trabalhos em outros veículos, citando a premiação,

bem como o seu promotor.

Somente serão aceitas as inscrições que atenderem às disposições deste regulamento.

O Simineral reserva-se o direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem aviso prévio, dando a devida publicidade no site oficial do evento com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da superação de alguma etapa, por motivo de força maior ou caso seja necessário.

Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão aos seguintes critérios de premiação: o certificado será emitido em nome de cada um dos integrantes da equipe inscritos e o valor da premiação será repassado ao responsável pela inscrição do trabalho, conforme especificado na ficha de inscrição.

O júri técnico é soberano em suas decisões e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las.



### CASA DA MINERAÇÃO

Travessa Rui Barbosa, 1536 • Cep: 66035-220 Belém-PA (91) 3230-4055 • www.simineral.org.br

